



CONGRESSO NACIONAL

Plano de Apoio às Comissões Mistas

em 11/02/2008 às 16:45

Matr.: [assinatura]

MPV - 411/08

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/02/2008	proposição Medida Provisória nº 411/07
--------------------	---

autor Deputada Manuela d'Ávila	nº do prontuário
-----------------------------------	------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------------------	--

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso IV	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 2º O ProJovem, destinado a jovens de quinze a vinte e nove anos, com o objetivo de promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano, será desenvolvido por meio das seguintes modalidades:

I – ProJovem Adolescente – Serviço Socioeducativo;

II – ProJovem Urbano;

III – ProJovem Campo – Saberes da Terra; e

IV – ProJovem Trabalhador e Juventude Cidadã.

Justificativa

O Juventude Cidadã é realizado em parceria com governos estaduais e municipais, que devem encontrar entidades sociais para fazer a qualificação, captar vagas e inserir, obrigatoriamente, 30% dos jovens capacitados no mercado de trabalho. Desde que o programa foi implementado, em 2006, 63 mil jovens já foram atendidos em todo o Brasil.

O objetivo da alteração aqui proposta é facilitar o reconhecimento do programa perante o público-alvo que já vem sendo atendido por este programa

PARLAMENTAR

